

nº 6015 de 29.12.2023, a serem usufruídas no período de 22.01.2024 à 31.01.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 08 de janeiro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 002/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor ABRAÃO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula: 25790, como fiscal do Contrato nº 551/2023/SMST, referente ao Processo nº 031364/2023/SMST, que tem como objeto a Aquisição de munições de arma de fogo, para atender a Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SGCM/SMST.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 11 de janeiro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança
Urbana e Trânsito SMST - ADJUNTO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 16/2024

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeada MARILENE MELO DA SILVA, matrícula 588, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no período de 15/01/24 a 03/02/2024, em virtude das férias da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Elka Raquel N. dos Santos
Diretora Presidente/EMHUR e/e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 17/2024

A Diretora Presidente em Exercício da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º Fica nomeado o Sr. ESRON MESSIAS VIEIRA MARTINS, matrícula 558, para responder pelo Cargo em Comissão de Procurador Chefe da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024, em virtude das férias do titular.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Elka Raquel N. dos Santos
Diretora Presidente/EMHUR e/e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 024610/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 174/2023

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 174/2023 - Aquisição de Material de consumo (açúcar refinado e café em pó), para atender as necessidades da empresa de desenvolvimento urbano e habitacional - EMHUR

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 31/12/2023 a 31/12/2024.

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

CONTRATADA: R N DA S BOTELHO EIRELI

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Sra. ELKA RAQUEL NEPONUCENO DOS SANTOS Diretora-Presidente e/e da EMHUR e a Sra. KEYLIANE FERREIRA ROCHA DA SILVA - Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro e/e - pela Contratante e o Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO - pela Contratada.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos Cargos em Comissão os Servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.